



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 54/2025

São João da Boa Vista, 15 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor responsável pelo Cemitério Municipal  
São João da Boa Vista - SP

*PROTOCOLO  
15/01/25  
maioria mixta*

Venho pelo presente solicitar as informações abaixo indicadas acerca do terreno de 9m<sup>2</sup>, localizado no Cemitério Municipal, cuja permissão do uso aos familiares do Sr. Fernando Furlaneto foi autorizada através do Decreto nº 04, de 09 de janeiro de 1.997, em anexo, do então Prefeito Laert de Lima Teixeira, e que há indícios de ter sido irregularmente vendido a terceiros:

- a) Quem foi o responsável pela venda da área e qual foi o valor da venda?
- b) Houve emissão de boleto em relação à venda da área mencionada?
- c) Quem foi o comprador da área?
- d) De quem é a propriedade da área atualmente?

Atenciosamente,

CARIOCA  
VEREADOR - REPUBLICANOS

A Disposição dos Vereadores

6, 3 / 2025  
por deles  
Presidente